



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 0160/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL**

Terceiro termo Aditivo ao Contrato nº **0676/2022** – GMS nº **3021/2022** sob protocolado nº **23.703.575-5**, que o(a) **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado(a) por seu Titular **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, à vista do disposto no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, firma com o **ALKEPS PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ nº 06.906.141/0001-54, com sede na rua Cândido Hartmann, nº 910 – sala B, Município de Curitiba/PR, neste ato representado por **VICENTE SPEKLA FILHO**, CPF nº XXX.661.908-XX e por **RONALDO SPEKLA**, CPF nº XXX.012.849-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem o prazo de duração de **12** meses, com início em **11/07/2025** à **10/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O aluguel mensal é de **R\$ 65.683,80 (sessenta e cinco mil seiscientos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, que poderá ser reajustado a cada **12 (doze)** meses, com base no IGP-M ou seu substitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 3917.06.421.30.8383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.39)** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fontes: 500/501. Meta Obra 00, Região Intermediária 4100.**

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, e será publicado, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, de de 2025.

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

VICENTE SPEKLA
FILHO:26066190806
Assinado de forma digital por VICENTE SPEKLA FILHO:26066190806
Dados: 2025.06.03 13:58:26 -03'00'

VICENTE SPEKLA FILHO

ALKEPS PARTICIPAÇÕES LTDA

RONALDO
SPEKLA:82401284915
Assinado de forma digital por RONALDO SPEKLA:82401284915
Dados: 2025.06.03 13:59:33 -03'00'

RONALDO SPEKLA

RICARDO
SPEKLA:73624
497987
Assinado de forma digital por RICARDO SPEKLA:73624497987
Dados: 2025.06.03 14:11:02 -03'00'

TESTEMUNHA 01:

Documento assinado digitalmente
gov.br **ODAIR DA SILVA**
Data: 03/06/2025 16:23:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:

Inserido ao Protocolo 23.703.575-5 por Hevellyn Castilho Cabral Pasquini em: 02/06/2025 15:37.
Download realizado por Marcus Vinicius de Brito Flores em 03/06/2025 13:19

Documento: **06_TERCEIRO_ADITIVO_CONTRATO_ALKEPS_PARTICIPACOES_PROTOCOLO_23.703.5755assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 03/06/2025 17:17.

Inserido ao protocolo **23.703.575-5** por: **Marcus Vinicius de Brito Flores** em: 03/06/2025 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b5d82e01236b779dfe1f7f3c03814298.